



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 1 de 59

### SUMÁRIO

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                           | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                             | 2  |
| Leis                                                             | 2  |
| Portarias                                                        | 3  |
| <b>Outros Atos</b>                                               | 4  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                    | 5  |
| Suspensão                                                        | 5  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b>           | 6  |
| Prestação de contas                                              | 6  |
| <b>SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente</b> | 58 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                    | 58 |
| Extrato                                                          | 58 |
| <b>Poder Legislativo</b>                                         | 58 |
| <b>Atos Legislativos</b>                                         | 58 |
| Pauta das Sessões                                                | 58 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manília, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 2 de 59

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.029, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

*"Institui serviço de transporte coletivo urbano fornecido pelo Município de Buritama, e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano gratuito, que será regido pela presente lei e será feito exclusivamente por ônibus e micro-ônibus da frota municipal, salvo exceções para atendimento de pessoas com deficiência, previstas nesta Lei.

**§ 1º** - O serviço público de transporte coletivo urbano Público Municipal será prestado diretamente pelo Município, sem qualquer ônus para o cidadão, sendo permitido somente o uso exclusivo de ônibus adquiridos com recursos do tesouro municipal, sem qualquer vinculação com os ônibus que foram adquiridos com os recursos vinculados a saúde e a educação do Município.

**§ 2º** - Os motoristas do transporte coletivo urbano do Município e as despesas com o transporte não serão vinculados à Saúde e à Educação, com habilitação dos motoristas conforme Resolução nº 145 do COTRAN e demais normas vigentes.

**Art. 2º** - As linhas, os itinerários, os pontos iniciais e finais, bem como os dias e horários do transporte de passageiros da zona urbana para os diversos bairros e loteamentos na circunscrição do Município, serão as constantes no anexo único, parte integrante da presente Lei.

#### CAPÍTULO II

##### DA COMPETÊNCIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO

**Art. 3º** - Compete ao Município de Buritama, através do Departamento de Transportes, organizar, dirigir, coordenar, executar, fiscalizar, delegar e controlar a prestação do serviço público relativo estipulado na presente Lei.

**Art. 4º** - O serviço público de transporte coletivo urbano é serviço de caráter essencial, devendo ser prestado de forma adequada ao pleno atendimento do usuário e de acordo com a presente lei, com suas eventuais alterações e respectivos regulamentos, com as condições e

demais ordens de serviço, portarias, determinações, normas e instruções complementares.

**Parágrafo Único** - Considera-se prestação adequada do serviço a que satisfaz as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade das técnicas, da tecnologia, do atendimento, generalidade, cortesia na sua prestação essencial ao cidadão.

**Art. 5º** - O serviço público de transporte coletivo urbano compreende todos os veículos, equipamentos, instalações públicas e atividades inerentes à sua prestação.

#### CAPÍTULO III

##### DA ORGANIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL

**Art. 6º** - Os serviços integrantes do transporte coletivo urbano são classificados nas seguintes categorias:

**I - Regulares:** são os serviços básicos executados de forma contínua e permanente, através de linhas, obedecendo a itinerários e frequências mínimas previamente estabelecidos, com pontos de embarque e desembarque ao longo do percurso;

**II - Experimentais:** são os serviços executados e explorados em caráter provisório, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, para verificar sua viabilidade operacional;

**III - Extraordinários:** são os serviços executados e explorados em caráter excepcional para atender a necessidades eventuais, de caso fortuito e de força maior.

**Art. 7º** - O Departamento de Trânsito deverá executar imediatamente a verificação dos itinerários, extensão e implantação de linhas e instalação ou retiradas de pontos de embarque e desembarque, pontos de controle, pontos finais, estações e terminais de integração para a operação de linhas.

**Art. 8º** - É obrigatória, na forma da lei, a instalação de equipamentos de segurança e controle de velocidade nos veículos de operação.

**Art. 9º** - Antes do início da operação, o Departamento de Trânsito e de Transportes, fará vistoria dos veículos para a comprovação das características e especificações técnicas fixadas para garantia da segurança e em normas regulamentares de operação, a fim de vinculá-los ao serviço.

#### CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Art. 10** - Autoriza-se o Poder Executivo Municipal regulamentar os pontos omissos da presente Lei por decreto, objetivando-se a sua aplicabilidade, bem como outros pontos administrativos verificados após o início das operações.

**Art. 11** - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Buritama, 07 de março de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 3 de 59

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### ANEXO ÚNICO

#### LINHA INTER MUNICIPAL

##### 1º ONIBUS:

- INTERLAGOS: NA PRAÇA;
- NOVA ALIANÇA: NA PRIMEIRA ESQUINA;
- ITAPARICA: NA PORTARIA;
- CASINHA: NA CAIXA DA ÁGUA;
- LINHA DE TURIUBA: VAI PELA ESTRADA DE

TURIUBA, RETORNA PELO SERINGAL;

- PONTILHÃO DE LOURDES: (TREVO DO MEIO).

##### 2º ONIBUS:

GLEBA 11: NA RUA MARIA FLORINDA, Nº 745;

SAPOLÂNDIA: NA CRECHE;

RIVIERA: NA PORTARIA;

BENEDITO GARCIA: PRAÇA;

LAGO AZUL: NA PORTARIA;

PRAIA BELA: NA PORTARIA;

PARQUE TURÍSTICO (PRAINHA): NA PRIMEIRA ROTATÓRIA DENTRO DO PARQUE TURÍSTICO;

MARBELA: NA PORTARIA;

PONTE VILA DOS PESCADORES: NO INÍCIO DO BAIRRO (PETISCO)

TREVO DO MEIO.

OBSERVAÇÃO:

VEÍCULO: DJM1C84

VEÍCULO: EGI7005

HORÁRIOS: 07:30 - 15:30

Buritama (SP), 07 de março de 2025.

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 11.993, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 01/2024, bem como, sua regular homologação feita através de Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 1104) em data de 15.03.2024 (pag.3/29);

**CONSIDERANDO** a declaração de desistência apresentada pela convocada Ana Caroline Antunes de Souza - "Cuidador", e protocolizada junto a esta Municipalidade sob o nº 962/2025;

**CONSIDERANDO** a existência de classificados ao mesmo cargo no respectivo concurso público.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 fica nomeado o seguinte candidato aprovado para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

#### **cuidador**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                        | Média Final |
|---------------|-----------|----------------------------------|-------------|
| 33            | 49707     | CINTIA CRISTINA MELLO DOS SANTOS | 55,50       |

**Art. 2º** - O candidato ora nomeado, fica convocado para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munido de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama

([www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaa\\_dmissao](http://www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaa_dmissao)), para

submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento do convocado no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência do mesmo, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 07 de março de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 4 de 59

### Outros Atos



## Governo do Município de Buritama

### Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

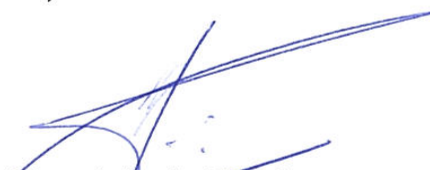
COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

### DESPACHO

De acordo com o laudo médico expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, que acolhemos, e com base na Lei Complementar nº 129, de 28 de abril de 2015, foi readaptado (a) o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando o Parecer Médico Pericial:

| Súmula  | CAAS Processo        | Nome                          | CI/RG        | Cargo/Função | Unidade                    | Tempo      |
|---------|----------------------|-------------------------------|--------------|--------------|----------------------------|------------|
| 01/2025 | 01/2025-572.06022025 | MARINES APARECIDA FANI GUISSO | 40.515.042-8 | CUIDADORA    | DPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Definitivo |

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, Paço Municipal “Nésio Cardoso”; aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
Tiago Luiz de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Poliane de Brito  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 5 de 59

### Licitações e Contratos

### Suspensão

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO**

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 05/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2025-DMCLGC-GMB**

**O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO ABAIXO ESPECIFICADO, CONFORME DATA, HORÁRIO E LOCAL INICIALMENTE PREVISTO E PUBLICADO, OBJETIVANDO ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO / REVISÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2025-DMCLGC-GMB

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 05/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025

OBJETO LICITATÓRIO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

**LOCAL, DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA, DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DO SITE [WWW.GOV.BR/COMPRAS](http://WWW.GOV.BR/COMPRAS), ATÉ: 11 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08H59MIN.**

**DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: 11 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09H00MIN.**

**DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA CITADO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO ÀO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N.ºS. (18) 3190-1287 OU DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS (E-MAILS):**

**[LICITACAO2@BURITAMA.SP.GOV.BR](mailto:LICITACAO2@BURITAMA.SP.GOV.BR)**

**BURITAMA-S.P., 06 DE MARÇO DE 2025.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 6 de 59

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA

## AUDIÊNCIA PÚBLICA



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 3º QUADRIMESTRE

## 2024





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 7 de 59

# ***Base Legal***

**As Audiências Públicas de Prestação de Contas da Gestão do SUS atendem ao disposto do Art. 36 da Lei Complementar nº141 de 13 de Janeiro de 2012.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 8 de 59

### **IDENTIFICAÇÃO**

**UF: São Paulo**

**MUNICÍPIO: Buritama**

**QUADRIMESTRE : Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.**

### **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**RAZÃO SOCIAL: Departamento Municipal de Saúde**

**CNPJ: 44.435.121/0001-31**

**ENDEREÇO : Rua Barão do Rio Branco, 676 – CEP: 15290-000**

**TELEFONE: 18-3190-1278 / 18-3190-1266**

**E-MAIL: saudegabinetehta@yahoo.com.br**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 9 de 59

### **DIRETOR DE SAÚDE**

**NOME: Edilson Carlos de Paiva**

**DATA DA POSSE: 01/01/2017**

**ÚNICO GESTOR DO PERÍODO**

### **PLANO DE SAÚDE**

**O Departamento Municipal de Saúde tem Plano de Saúde.**

**PERÍODO A QUE SE REFERE O PLANO: de 2022 a 2025**

**STATUS : Aprovado**

**DATA DA ENTREGA NO CONSELHO DE SAÚDE:  
30/08/2021**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

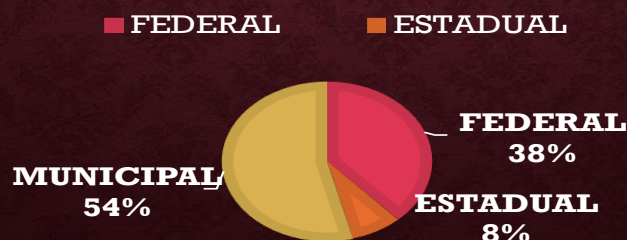
Página 10 de 59

# DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

FONTE: Sistema da Contabilidade

| RECEITAS                 | REPASSE FEDERAL          | REPASSE ESTADUAL        | COMPLEMENTO MUNICIPAL    | TOTAL DE REPASSE         |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ATENÇÃO BÁSICA           | R\$ 4.340.989,62         | R\$ 43.283,17           | <b>R\$ 4.742.076,97</b>  | R\$ 9.126.349,76         |
| M.A.C                    | R\$ 6.716.144,11         | R\$ 2.551.117,84        | <b>R\$ 6.645.812,65</b>  | R\$ 15.913.074,60        |
| VIGILANCIA               | R\$ 156.637,34           | -                       | <b>R\$ 2.268.476,10</b>  | R\$ 2.425.113,44         |
| FARMACEUTICA             | R\$ 109.200,31           | -                       | <b>R\$ 3.174.846,56</b>  | R\$ 3.284.046,87         |
| GESTÃO                   | -                        | -                       | <b>R\$ 2.243.364,80</b>  | R\$ 2.243.364,80         |
| SALDOS ANTERIORES        | R\$ 2.144.656,67         | R\$ 197.950,46          | -                        | R\$ 2.342.607,13         |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b> | <b>R\$ 13.467.628,05</b> | <b>R\$ 2.792.351,47</b> | <b>R\$ 19.074.577,08</b> | <b>R\$ 35.334.556,60</b> |

## REPASSES





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 11 de 59

# DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

FONTE: Sistema da Contabilidade

|                              | DESPESAS<br>LIQUIDADADA<br>FEDERAL | DESPESAS<br>LIQUIDADADA<br>ESTADUAL | DESPESAS<br>LIQUIDADADA<br>MUNICIPAL | TOTAL DE<br>DESPESAS     |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| ATENÇÃO BÁSICA               | R\$ 3.507.249,39                   | R\$ 729.084,66                      | R\$ 4.742.076,97                     | R\$ 8.978.411,02         |
| M.A.C                        | R\$ 8.685.895,42                   | R\$ 1.235.794,84                    | R\$ 6.645.812,65                     | R\$ 16.567.502,91        |
| VIGILÂNCIA                   | R\$ 100.768,88                     | R\$ 1.044,48                        | R\$ 2.268.476,10                     | R\$ 2.370.289,46         |
| FARMACEUTICA                 | R\$ 540.329,51                     | R\$ 1.452.735,00                    | R\$ 3.174.846,56                     | R\$ 5.167.911,07         |
| GESTÃO                       | R\$ 7.077,34                       | -                                   | R\$ 2.243.364,80                     | R\$ 2.250.442,14         |
| <b>TOTAL DE<br/>RECURSOS</b> | <b>R\$ 12.841.320,54</b>           | <b>R\$ 3.418.658,98</b>             | <b>R\$ 19.074.577,08</b>             | <b>R\$ 35.334.556,60</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 12 de 59

# REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE — PRÓPRIOS, PRIVADOS E CONTRATADOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 13 de 59

### REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS (Fonte: [tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?/cnv/estabsp.def](http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?/cnv/estabsp.def))

| Tipo de Estabelecimento                  | Total     | Tipo de Gestão |          |
|------------------------------------------|-----------|----------------|----------|
|                                          |           | Municipal      | Estadual |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA           | 2         | 2              | 0        |
| HOSPITAL GERAL                           | 1         | 1              | 0        |
| DEPARTAMENTO DE SAUDE                    | 1         | 1              | 0        |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS    | 1         | 1              | 0        |
| CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE          | 7         | 7              | 0        |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA-SADT | 1         | 1              | 0        |
| FARMÁCIA                                 | 1         | 1              | 0        |
| POLO ACADEMIA DA SAÚDE                   | 1         | 1              | 0        |
| UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE           | 1         | 1              | 0        |
| CONSULTÓRIO ISOLADO                      | 19        | 19             | 0        |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>35</b> | <b>35</b>      | <b>0</b> |

| Esfera Administrativa (Gerência) | Total     | Tipo de Gestão |          |
|----------------------------------|-----------|----------------|----------|
|                                  |           | Municipal      | Estadual |
| PRIVADA                          | 25        | 25             | 0        |
| MUNICIPAL                        | 10        | 10             | 0        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>35</b> | <b>35</b>      | <b>0</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 14 de 59

# PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 15 de 59

# ATENÇÃO PRIMÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 16 de 59

# PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| PROCEDIMENTO                                                                                     | QUANTIDADE    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>CONSULTAS MÉDICAS</b><br>(CLÍNICO GERAL,<br>GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA)              | <b>11.086</b> |
| <b>ATENDIMENTO DE<br/>ENFERMAGEM</b><br>(CONSULTAS DE ENFERMAGEM)                                | <b>3.833</b>  |
| <b>VACINAS REALIZADAS ROTINA</b><br>FONTE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA<br>localizasus.saude.gov.br | <b>1.207</b>  |
| <b>VACINAS INFLUENZA</b><br>FONTE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                     | <b>3.981</b>  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 17 de 59

# PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

## COBERTURA VACINAL COVID-19

1º DOSE  
15.800

2º DOSE  
15.269

3º DOSE  
27

DOSE ÚNICA  
653

DOSE REFORÇO  
11.840

DOSE ADICIONAL  
108

1º DOSE REFORÇO  
200

2º DOSE REFORÇO  
6.383

3º DOSE REFORÇO  
7

BIVALENTE  
2.824

**TOTAL DE DOSES  
APLICADAS**  
**53.111**

DADOS EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

FONTE: [https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI\\_DEMAS\\_Vacina\\_C19/SEIDIGI\\_DEMAS\\_Vacina\\_C19.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_Vacina_C19/SEIDIGI_DEMAS_Vacina_C19.html)

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/03d9-f038-f7fd-7833-7a>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 18 de 59

# PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

## ODONTOLOGIA BÁSICA

**PROCEDIMENTOS REALIZADOS**

**2.520**

**PACIENTES ATENDIDOS**

**1.568**

**OXIGÊNIO TERAPIA**

**39**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 19 de 59

# VISITAS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

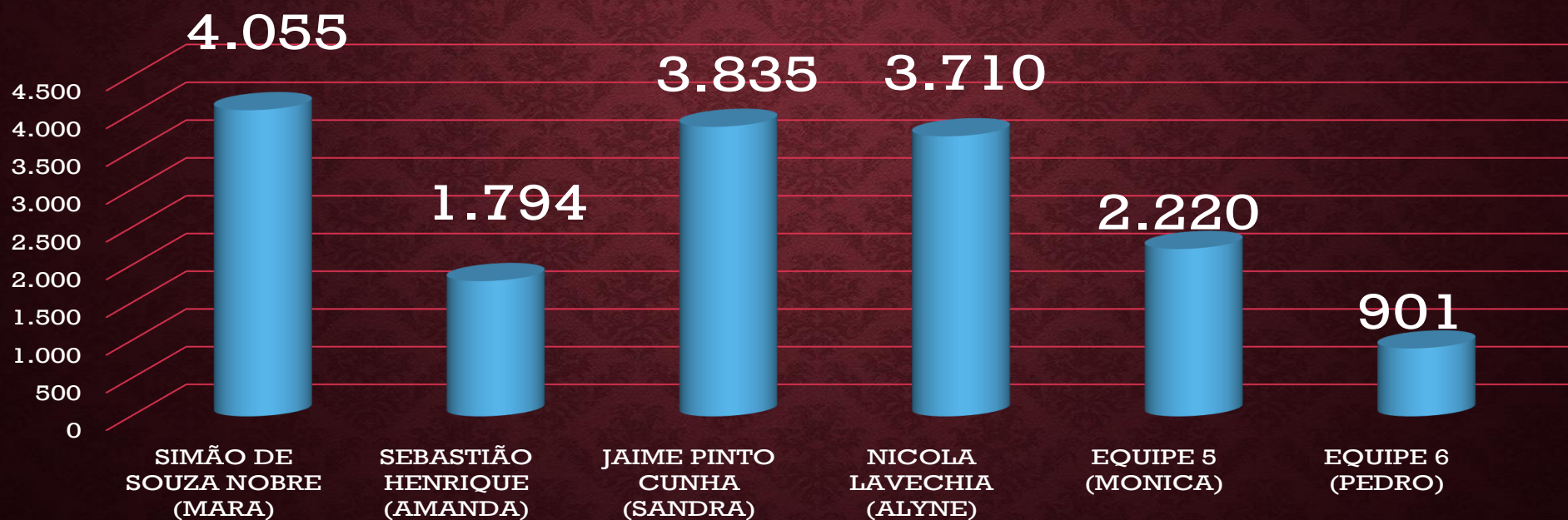
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 20 de 59

### VISITA ACS





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

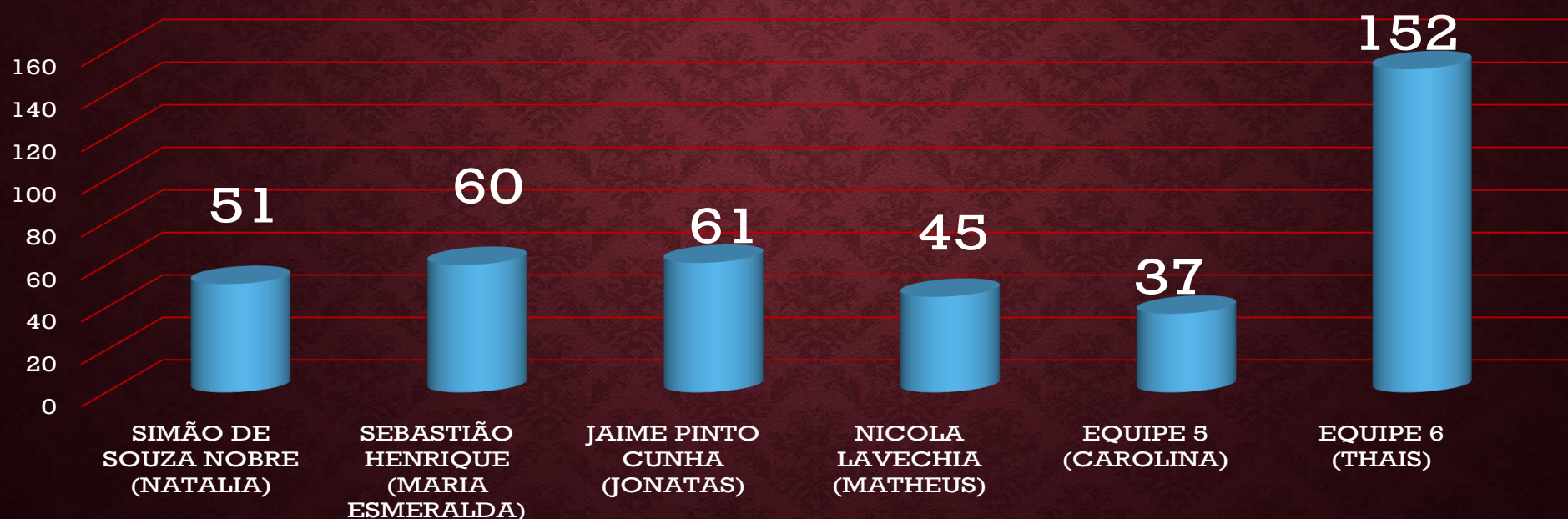
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 21 de 59

# VISITA MÉDICO ESF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

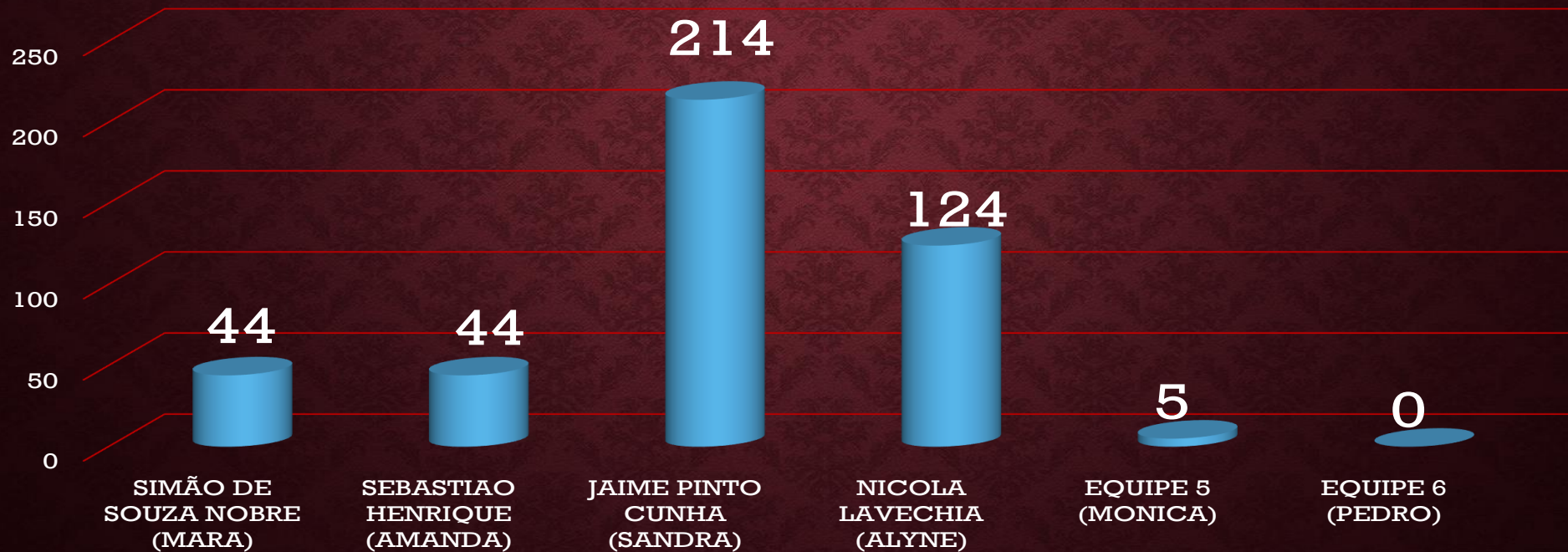
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 22 de 59

# VISITA ENFERMEIRO-ESF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

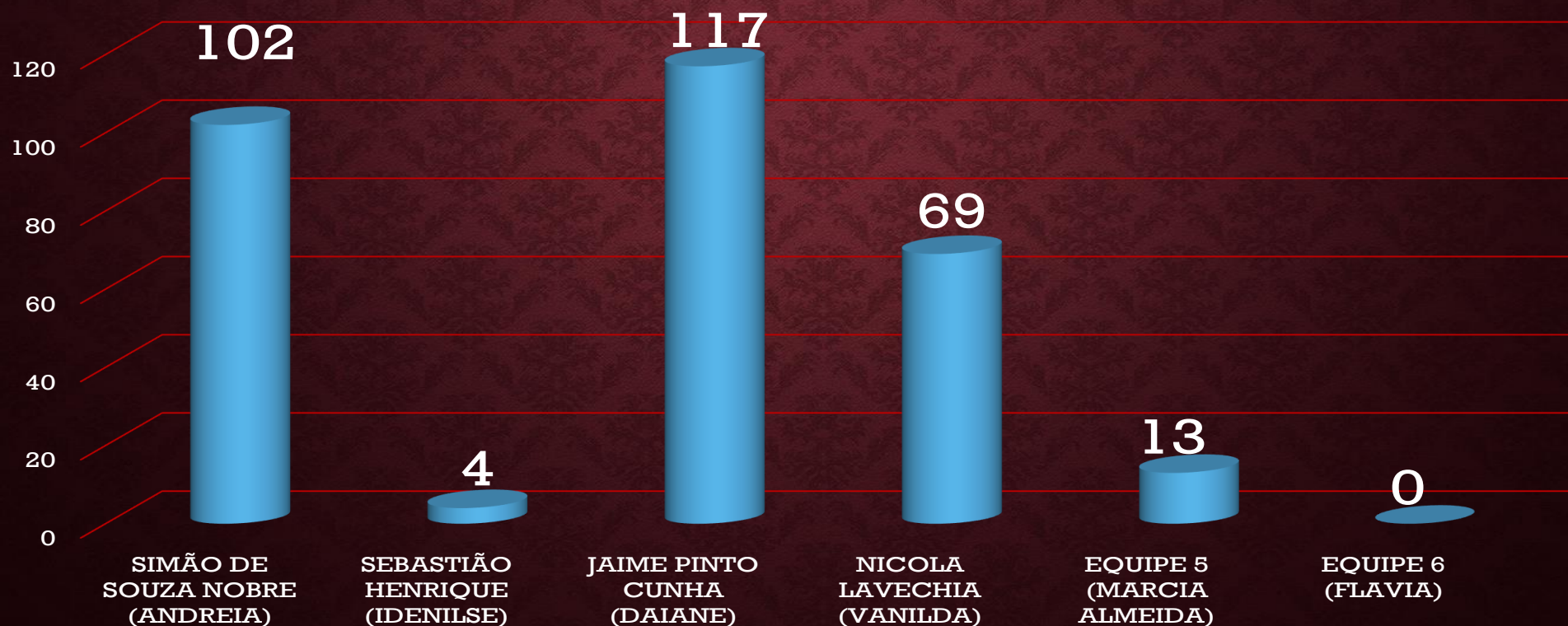
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 23 de 59

### VISITA TÉCNICA/AUXILIAR ENFERMAGEM-ESF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 24 de 59

# PRODUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE

| ACADEMIA DA SAÚDE      |    |
|------------------------|----|
| ATIVIDADE COLETIVA     | 76 |
| ATENDIMENTO INDIVIDUAL | 0  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 25 de 59

# Indicadores de Saúde da Atenção Básica

**Apresentação dos indicadores de apuração ANUAL estabelecidos pela Resolução nº 8, de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre a pactuação de indicadores para o período 2022-2025 no atendimento ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, quando da elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 26 de 59

### INDICADORES DE SAÚDE

| INDICADORES ANUAIS                                                                                                     | META | REALIZADO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados                                                     | 100% | 100%      |
| Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                 | 0    | 0         |
| Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal*                                                  | 40%  | 39,21%    |
| Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária*                                                     | 100% | 100%      |
| Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis. | 38   | 43        |
| Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.                                                             | 95%  | 95%       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 27 de 59

### INDICADORES DE SAÚDE

| INDICADORES ANUAIS                                                                                                   | META | REALIZADO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças memores de dois anos de idade.   | 75%  | 100%      |
| Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 100% | 100%      |
| Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticado os anos das coortes.                                   | 100% | 100%      |
| Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.                                            | 1    | 0         |
| Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                                                                  | 0    | 0         |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 28 de 59

### INDICADORES DE SAÚDE

#### INDICADORES ANUAIS

|                                                                                                                                                                            | META        | REALIZADO     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| <b>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</b>                  | <b>100%</b> | <b>100%</b>   |
| <b>Razão de exames Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.</b>        | <b>0,96</b> | <b>0,62</b>   |
| <b>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</b> | <b>0,35</b> | <b>0,02</b>   |
| <b>Proporção de parto normal no Sistemas Único de Saúde e na Saúde Suplementar.</b>                                                                                        | <b>30%</b>  | <b>25,80%</b> |
| <b>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.</b>                                                                                         | <b>15%</b>  | <b>8,87%</b>  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 29 de 59

### INDICADORES DE SAÚDE

| INDICADORES ANUAIS                                                                                                      | META        | REALIZADO     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| <b>Taxa de mortalidade infantil.</b>                                                                                    | <b>0</b>    | <b>3</b>      |
| <b>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. (PBF)</b>                      | <b>73%</b>  | <b>77,18%</b> |
| <b>Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (indicador específico).</b>     | <b>100%</b> | <b>58,33%</b> |
| <b>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</b> | <b>6</b>    | <b>6</b>      |
| <b>Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</b>             | <b>100%</b> | <b>100%</b>   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 30 de 59

# ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 31 de 59

# ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

|                                                      |                                           |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>FARMÁCIA BÁSICA</b>                               | <b>1.666.047 UNIDADES</b>                 |
| <b>ALTO CUSTO</b>                                    | <b>151.807 UNIDADES</b>                   |
| <b>ASSISTÊNCIA<br/>SOCIAL – MANDADO<br/>JUDICIAL</b> | <b>81.963 UNIDADES</b>                    |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>1.899.817 UNIDADES<br/>DISPENSADAS</b> |

## 33.143 PACIENTES ATENDIDOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 32 de 59

# ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

## FARMÁCIA BÁSICA

|                           |        |        |
|---------------------------|--------|--------|
| RECEITAS<br>ATENDIDAS     | 27.036 | 94,96% |
| RECEITAS NÃO<br>ATENDIDAS | 1.433  | 5,03%  |

## DIVISÃO DE ALTO CUSTO

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| RECEITAS<br>ATENDIDAS        | 91,35% |
| RECEITAS<br>NÃO<br>ATENDIDAS | 8,65%  |

## ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANDADO JUDICIAL

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| RECEITAS<br>ATENDIDAS        | 99,78% |
| RECEITAS<br>NÃO<br>ATENDIDAS | 0,22%  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

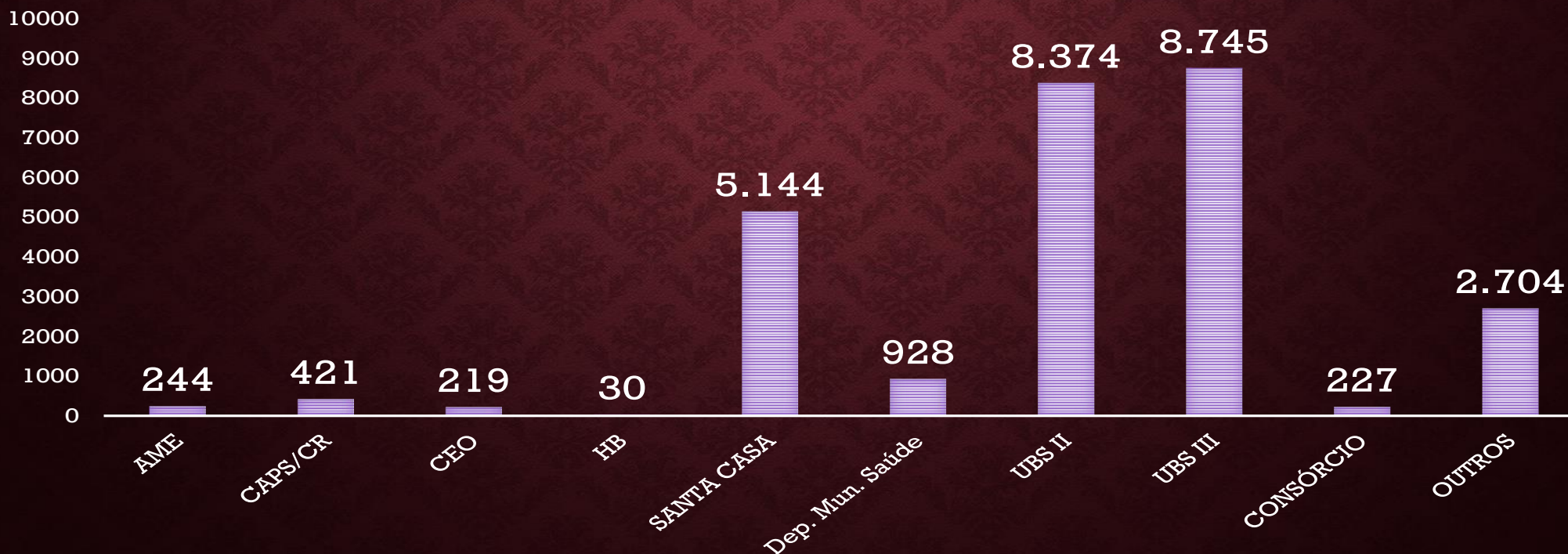
Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 33 de 59

# ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

## Receitas Atendidas 27.036 Receitas





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 34 de 59

# DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 35 de 59

# DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS

## PROCEDIMENTOS REALIZADOS

**ZOONOZES**  
**1.824**

**VETORES**  
**5.478**

**EPIDEMIOLOGICA**  
**2.160**

**SANITÁRIA**  
**2.104**

**TOTAL**  
**DE PROCEDIMENTOS**  
**11.566**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 36 de 59

# M.A.C – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 37 de 59

# ATENDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

| CEO                 |       |
|---------------------|-------|
| PROCEDIMENTOS       | 2.802 |
| PACIENTES ATENDIDOS | 1.060 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

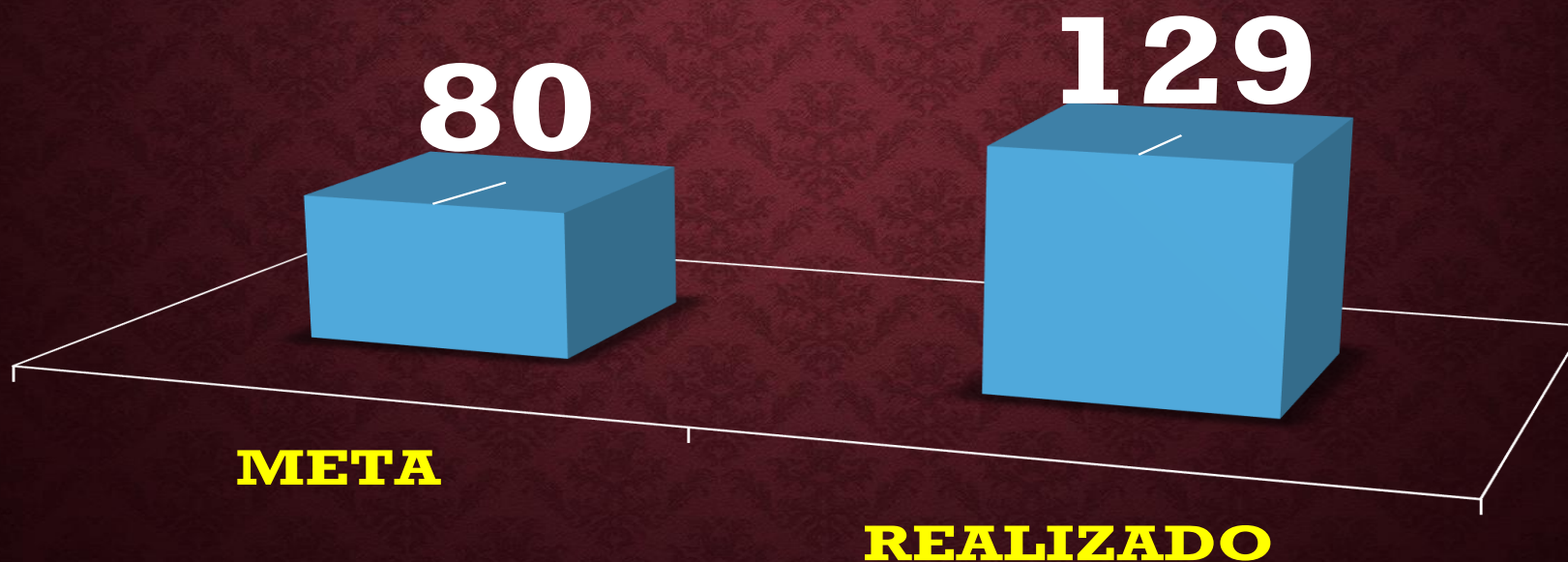
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 38 de 59

# QUANTIDADE DE PRÓTESES DENTÁRIA REALIZADAS NO QUADRIMESTRE





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 39 de 59

# PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

## CONSULTAS DE ESPECIALIDADE

| ESPECIALIDADE                     | QUANT. |
|-----------------------------------|--------|
| UROLOGISTA                        | 123    |
| REUMATOLOGISTA                    | 45     |
| PNEUMOLOGISTA                     | 14     |
| ENDOCRINOLOGISTA                  | 34     |
| VASCULAR                          | 14     |
| NEUROLOGISTA                      | 173    |
| NUTRICIONISTA (VISITA DOMICILIAR) | 91     |
| NUTRICIONISTA CONSULTA            | 162    |
| OFTALMOLOGISTA                    | 185    |
| NEUROLOGISTA PEDIATRICO           | 57     |
| OTORRINO                          | 41     |
| DERMATOLOGISTA                    | 48     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 40 de 59

# PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

## CONSULTAS DE ESPECIALIDADE

| ESPECIALIDADE        | QUANT.       |
|----------------------|--------------|
| PSIQUIATRA CONSULTAS | 150          |
| GASTRO               | 03           |
| CARDIOLOGISTA        | 124          |
| ORTOPEDISTA TRAUMA   | 169          |
| ORTOPEDISTA          | 34           |
| PROCTOLOGISTA        | 2            |
| RETINOLOGO           | 1            |
| INFECTOLOGISTA       | 3            |
| <b>TOTAL</b>         | <b>1.473</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 41 de 59

# PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

## EXAMES

| TIPO DE EXAME                  | QUANT. |
|--------------------------------|--------|
| AVALIAÇÃO URODINAMICA          | 23     |
| ELETOENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO | 1      |
| CRIO / CALTERIZAÇÃO            | 34     |
| CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO     | 1      |
| HOLTER                         | 1      |
| TESTE ESFORÇO                  | 1      |
| CATETERISMO                    | 1      |
| RESSONANCIA                    | 10     |
| COLONOSCOPIA                   | 5      |
| TOMOGRAFIA                     | 51     |
| ULTRASSON                      | 184    |
| EDA                            | 20     |
| ECOCARDIOGRAMA                 | 10     |
| MAPA                           | 02     |
| ELETRONEUROMIOGRAFIA           | 07     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 42 de 59

# PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

## EXAMES

| TIPO DE EXAME    | QUANT.     |
|------------------|------------|
| RADIOGRAFIA      | 09         |
| PROVA FUNÇÃO     | 04         |
| OCT NERVO OPTICO | 01         |
| PRICK TESTE      | 01         |
| U.S DOPPLER      | 04         |
| BERA             | 05         |
| NASO             | 02         |
| BIOPSIAS         | 09         |
| PAAF             | 03         |
| POLISSONOGRAMIA  | 02         |
| <b>TOTAL</b>     | <b>391</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 43 de 59

# PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

## EXAMES

### ATENDIMENTO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

#### ATENDIMENTO EQUIPE MULT. DISCIPLINAR

#### QUANT.

AVALIAÇÃO T.O

156

SESSOES T.O

164

AVALIAÇÃO FONOAUDIOLOGA

106

RETORNO PSICOLOGA

191

AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGA

300

**TOTAL**

**917**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 44 de 59

# TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

## ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

### PROCEDIMENTOS

### QUANT.

CONSULTAS AME

621

EXAMES AME

1.198

AVALIAÇÃO ANESTESISTA

18

AVALIAÇÃO CIRURGICA

14

# 398 PACIENTES FALTOSOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 45 de 59

# GASTOS COM MANDADOS JUDICIAIS

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| SETEMBRO                      | R\$ 104.832,13 |
| OUTUBRO                       | R\$ 202.005,92 |
| NOVEMBRO                      | R\$ 91.206,20  |
| DEZEMBRO                      | R\$ 60.432,14  |
| TOTAL DO 3º QUADRIMESTRE 2024 | R\$ 458.476,39 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 46 de 59

# ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 47 de 59

# ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CAPS

## 3.477 PROCEDIMENTOS REALIZADOS

(consultas médicas e de enfermagem, atendimento psicológico, terapeuta ocupacional, atendimento em grupo e individual, matriciamento e etc...)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 48 de 59

# GESTÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44435121000131 em 07/03/2025 às 16:09:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/03d9-f038-f7fd-7833-7a>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 49 de 59

# SETOR DE TRANSPORTE

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| <b>TOTAL VIAGENS</b>      | <b>1.717</b> |
| <b>TOTAL DE PACIENTES</b> | <b>4.205</b> |
| <b>ACOMPANHANTES</b>      | <b>1.690</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 50 de 59

# PROCEDIMENTOS AUDITADOS

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| <b>AIH/SIA AMBULATORIAL</b>                 | <b>91.445</b>  |
| <b>LABORATÓRIO</b>                          | <b>11.247</b>  |
| <b>OFTALMOLOGIA</b>                         | <b>106.990</b> |
| <b>UBSs</b>                                 | <b>97.640</b>  |
| <b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS<br/>AUDITADOS</b> | <b>307.322</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

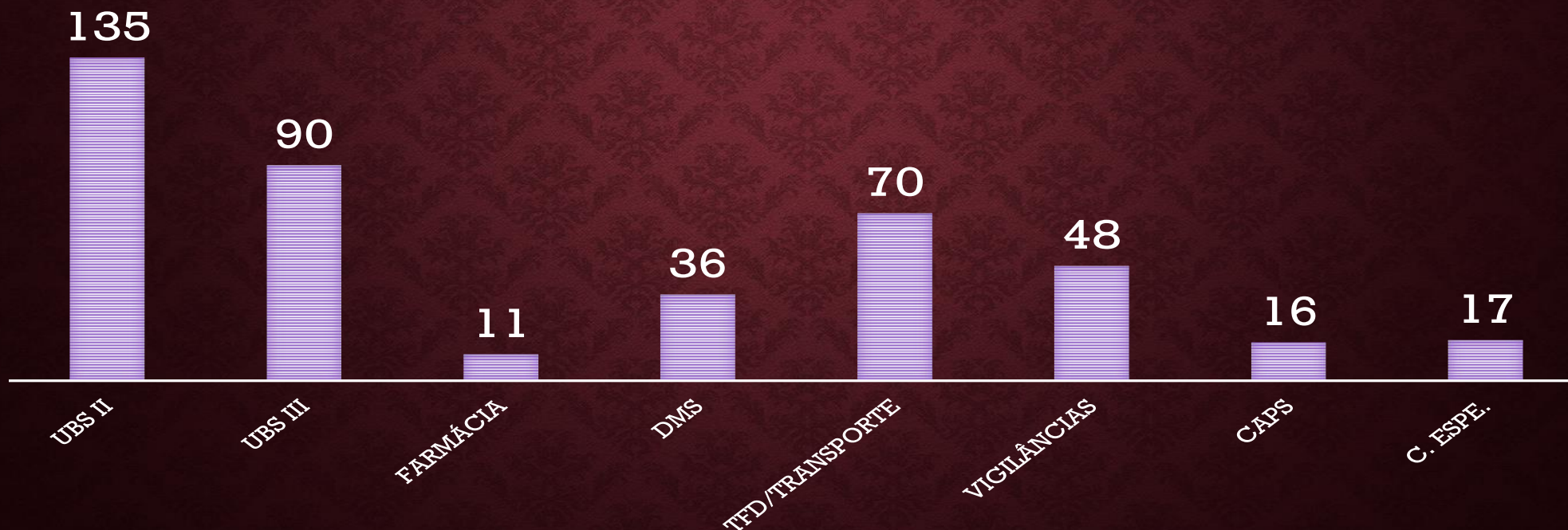
Ano VII | Edição nº 1344

Página 51 de 59

### QUANTITATIVO DE ATESTADOS POR SETOR

### ATESTADOS NO PERÍODO

## 423 ATESTADOS





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 52 de 59

# AUDITORIA

## AUDITORIAS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AUDITORIA AVALIAÇÃO E CONTROLE-DPAAC



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 53 de 59

| Nº AUDITORIA                                                                          | DEMANDANTE                             | FINALIDADE                       | AUDITADO                                               | RECOMENDAÇÕES                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Monitoramento dos indicadores SISPACTO</b>                                         | <b>Departamento Municipal de Saúde</b> | <b>Monitoramento e Auditoria</b> | <b>Equipes da ESF e os serviços de saúde municipal</b> | <b>Avaliar os indicadores pactuados no ano de 2022.</b>                         |
| <b>Monitoramento CEO</b>                                                              | <b>Departamento Municipal de Saúde</b> | <b>Monitoramento e Auditoria</b> | <b>CEO</b>                                             | <b>Realizar os procedimentos pactuados em portaria</b>                          |
| <b>Monitoramento do Previne Brasil</b>                                                | <b>Departamento Municipal de Saúde</b> | <b>Monitoramento e Auditoria</b> | <b>Unidades Básicas de Saúde</b>                       | <b>Acompanhar a realização das consultas de Enfermagem e Médica.</b>            |
| <b>Monitoramento mensal Prótese Dentária</b>                                          | <b>Departamento Municipal de Saúde</b> | <b>Monitoramento e Auditoria</b> | <b>Atendimento de Prótese Dentária</b>                 | <b>Realizar o quantitativo de próteses pactuadas</b>                            |
| <b>Auditoria analítica dos exames laboratoriais (SADT)</b>                            | <b>Departamento Municipal de Saúde</b> | <b>Monitoramento e Auditoria</b> | <b>Santa Casa de Misericórdia São Francisco</b>        | <b>Preenchimento correto quanto assinatura dos pacientes.</b>                   |
| <b>Auditoria nas Prestações de Contas da Santa Casa de Misericórdia São Francisco</b> | <b>Departamento Municipal de Saúde</b> | <b>Auditoria</b>                 | <b>Santa Casa de Misericórdia São Francisco</b>        | <b>Foi solicitado para os setores de Contabilidade e Jurídico para Parecer.</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 54 de 59

### RECURSOS RECEBIDOS DOS PLEITOS E PROJETOS FEDERAL

|                                                                                                                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL        | R\$ 58.199,92           |
| ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                                           | R\$ 1.662.611,72        |
| FAEC – REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)                                                                                 | R\$ 1.192.247,59        |
| FAEC – TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR                                                                                              | R\$ 216.227,60          |
| INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL                                                                                  | R\$ 187.500,24          |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – MANUTENÇÃO DE PAGAMENMTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR                           | R\$ 34.537,76           |
| AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                                                                                    | R\$ 409.480,00          |
| APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE                                                                                | R\$ 12.000,00           |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE                                   | R\$ 6.540,80            |
| INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP                                  | R\$ 485.816,00          |
| IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA REDE ALYNE                                                                                       | R\$ 399,30              |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS P/ O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM | R\$ 59.580,00           |
| INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PRA A VIGILANCIA EM SAUDE – DESPESAS DIVERSAS                    | R\$ 17.419,22           |
| TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS                          | R\$ 127.080,00          |
| INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILANCIA SANITARIA                              | R\$ 4.000,00            |
| <b>Total Geral</b>                                                                                                               | <b>R\$ 4.473.640,15</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 55 de 59

### RECURSOS RECEBIDOS DOS PLEITOS E PROJETOS ESTADUAL

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| GLICEMIA                             | R\$ 4.286,00   |
| TABELA SUS PAULISTA GESTÃO MUNICIPAL | R\$ 337.174,48 |
| DEMANDAS PARLAMENTARES               | R\$ 600.000,00 |
| DEMANDAS PARLAMENTARES               | R\$ 300.000,00 |
| Total Geral                          |                |
| R\$ 1.241.460,48                     |                |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 56 de 59

**ESTA APRESENTAÇÃO ESTARÁ  
DISPONÍVEL NO ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:**

**<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama>**

**A PARTIR DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ELABORAÇÃO: Divisão de Planejamento Avaliação Auditoria e Controle -  
DPAAC**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 57 de 59

# OBRIGADO!



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 58 de 59

### SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### SAAEMB

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº 04/2025

CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 01/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,  
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
BURITAMA.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESTAGIO  
E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTAGIO A ESTDANTES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,08 (três mil duzentos e  
cinquenta reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses (26/02/2025 à 25/02/2026)

Buritama-SP, 25 de fevereiro de 2025.

Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

#### SAAEMB

#### EXTRATO ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 05/2025

MODALIDADE: DIPENSA Nº 03/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,  
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
BURITAMA.

CONTRATADA: LEITAO MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 23.864.611/0001-83

OBJETO: Acréscimo do quantitativo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e  
quarenta reais).

Buritama-SP, 06 de março de 2025.

Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

#### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

#### PAUTA DE MATÉRIAS

#### LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na  
segunda-feira, dia 10 de março de 2025, às 19h00,

nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo,  
localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as  
seguintes Proposituras:

**PROJETO DE LEI Nº 23/25** - Autoria: **Poder  
Executivo Municipal**, que fixa o valor para pagamento de  
Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões  
judiciais, nos termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da  
Constituição Federal;

**PROJETO DE LEI Nº 24/25** - Autoria: **Poder  
Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de  
Crédito Especial no valor de R\$.149.931,38 ao orçamento  
de 2025, alteração do PPA LDO, visando implementação de  
despesas relacionadas a execução da Lei Federal  
14.399/2022 (Aldir Blanc), e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 25/25** - Autoria: **Poder  
Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de  
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 52.000,00 ao  
orçamento de 2025, alteração do PPA LDO, e dá outras  
providências;

**PROJETO DE LEI Nº 26/25** - Autoria: **Poder  
Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de  
Crédito Suplementar no valor de R\$. 538.000,00 ao  
orçamento de 2025, alteração do PPA LDO;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/25** -  
Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre  
criação de vagas a cargo de caráter efetivo junto ao quadro  
de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá  
outras providências;

**REQUERIMENTO Nº 38/25** - Autoria: vereadora  
**Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja  
oficiado a senhora **Erika Aparecida de Almeida Pereira**,  
**Diretora Municipal de Saúde**, solicitando-lhe a gentileza,  
no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o real  
motivo pela falta de alguns medicamentos na rede  
municipal de saúde; se existe um prazo para que esta  
situação se regularize; e o fornecimento de uma lista dos  
medicamentos que atualmente estão em falta;

**INDICAÇÃO Nº 34/25** - Autoria: vereador **Antonio  
José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Tiago Luiz  
de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as  
providências necessárias e realizados os devidos estudos,  
objetivando a implantação de um Parquinho infantil no  
Residencial Interlagos;

**INDICAÇÃO Nº 35/25** - Autoria: vereadora **Maria  
Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz  
de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as  
providências necessárias e desenvolvidos os devidos  
estudos, objetivando o Poder Público a proceder a aquisição  
de aparelhos de ar-condicionado ou climatizadores de ar,  
para instalação nas dependências do Ginásio de Esportes  
Maria Bassan Feroldi, para acolher a população  
Buritamense, nas diversas modalidades esportivas que são  
realizadas diariamente junto aquele local: seja para futebol,  
vôlei, exercícios com os idosos, bem como quando recebe  
público grande na realização de Campeonatos.

Buritama/SP, 07 de março de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1344

Página 59 de 59

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**  
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

-----  
Acompanhe as Sessões e Eventos do Poder Legislativo  
Municipal pelas mídias sociais oficiais:  
@camaraburitama – Facebook, Instagram e Youtube.  
-----



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 03d9-f038-f7fd-7833-7a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1344, ano VII, veiculado em 07 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 07/03/2025 às 16:09:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/03d9-f038-f7fd-7833-7a>